

**ACTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
DE MONTEMOR-O-NOVO REALIZADA
NO DIA VINTE SEIS DE MAIO DE DOIS MIL
E QUATRO**

Aos vinte seis dias do mês de Maio do ano dois mil e quatro, nesta cidade de Montemor-o-Novo, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião da referida Câmara, estando presentes, os senhores Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da Câmara, João António Abrantes Caldeira, João Miguel Amaro Marques, Helena Maria Freire Paixão, Agostinho Petronilho Simão e Leonardo Manuel Valido Maia, Vereadores, comigo, Maria Luisa da Silva Martins, Assistente Administrativa Especialista.

O senhor Vereador Jorge Manuel de Barata Queiroz Soares esteve ausente desta reunião por motivos pessoais, falta que foi considerada justificada.

E tendo todos ocupado os seus lugares, foi pelo senhor Presidente declarada aberta a reunião eram quinze horas.

Aprovação da Ordem de Trabalhos

A seguinte proposta de Ordem de Trabalhos, oportunamente distribuída pelo senhor Presidente, foi aprovada por unanimidade:

1. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO E REQUERIMENTOS

2. OBRAS MUNICIPAIS

A) EMPREITADA DE “ RECUPERAÇÃO E ADAPTAÇÃO DA IGREJA DE SÃO TIAGO A CENTRO INTERPRETATIVO”

B) EMPREITADA DE “ PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO EM LAVRE – LOTE 1 – TROÇO DA EM E.M. 507, LOTE 2 – LARGO OLIVAL DA IGREJA, LOTE 3 – TROÇO C.M. 1051

C) EMPREITADA DE “ CONCEPÇÃO / CONTRUÇÃO DA AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DA COURELA DA PEDREIRA EM MONTEMOR-O-NOVO

D) EMPREITADA DE “REMODELAÇÃO DA INSTALAÇÃO ELECTRICA DA ESCOLA PRIMÁRIA EB3 EM MONTEMOR-O-NOVO

E) EMPREITADA DE “PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA NOVA EM S. GERALDO

F) EMPREITADA DE “ AMPLIAÇÃO DA CANTINA NA ESCOLA PRIMÁRIA DE FOROS DE VALE FIGUEIRA”

G) EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DA ETAR, EMISSÁRIO, CAMINHO DE ACESSO E ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS DE FAZENDAS DO CORTIÇO

H) EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DE JARDIM DO ESCOURAL”

3. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

A) CONTABILIDADE

B) IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRAMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS / SIMULAÇÃO OU INDICAÇÃO INEXACTA DO PREÇO / DIREITO DE PREFERÊNCIA

C) ARRANJO LARGO BANHA DE ANDRADE / PERMUTA DE TERRENOS

4. AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS

A) CEMITÉRIO DE S. FRANCISCO

B) PROJECTO REAGIR – PROPOSTA DE PROTOCOLOS

5. SÓCIO-CULTURAL

- A) TRANSFERÊNCIA PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA VILA – REFEITÓRIO ESCOLAR DE S. MATEUS – ANO LECTIVO 2003/04**
- B) TRANSFERÊNCIA PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA VILA – REFEITÓRIO ESCOLAR DE SANTA SOFIA – ANO LECTIVO 2003/04**
- C) TRANSFERÊNCIA PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE FOROS DE VALE FIGUEIRA – REFEITÓRIO ESCOLAR – ANO LECTIVO 2003/04**
- D) ATRIBUIR UM SUBSÍDIO AO CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE S. CRISTOVÃO – REFEIÇÕES ESCOLARES – ANO LECTIVO 2003/04**
- E) TORNEIO INTERNACIONAL DE TÊNIS – “MONTEMOR LADIES OPEN”**
- F) PROTOCOLO ENTRE A CÂMARA E A UMIC**

6. PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO

- A) ISENÇÃO DE IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSAÇÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS**
- B) ZONA INDUSTRIAL DA ADUA**

7. APROVAÇÃO DAS ACTAS Nº 10

8. ATENDIMENTO DE MUNÍCIPES

Período Antes da Ordem de Trabalhos

Substituição do senhor Ministro do Ambiente/ Sistema Municipal de Água e Saneamento

Foi o senhor Presidente que interveio em primeiro lugar para se pronunciar sobre a substituição do senhor Ministro do Ambiente e a incógnita que daí resulta face à situação da candidatura do Sistema Intermunicipal de Abastecimento de Água e Saneamento, substituição esta que teve que ver entre outras situações com a empresa de Águas de Portugal.

De momento esta matéria encontra-se num impasse até se perceber as intenções do novo ministro. Vamos continuar a acompanhar este processo de grande importância para o concelho.

Reunião extraordinária

Em nova intervenção o senhor Presidente propôs a realização de uma reunião extraordinária a ter lugar no próximo dia 15 de Junho pelas 14,30h para a discussão o Regulamento sobre Subsídios e Apoios a Conceder às Associações Culturais, Recreativas e Desportivas e de Character Social, sem Fins lucrativos, tal como havia sido acordado em reunião anterior.

Debate sobre Áreas Metropolitanas (Lei nº 10/2003 de 13/5) e Comunidades Intermunicipais Lei nº 11/2203 de 13/5

Sobre a presente epígrafe interveio o senhor Vereador Agostinho manifestou o seu desagrado face ao convite / debate recebido do Presidente da Assembleia Municipal, em que intervêm representantes dos Partidos Socialista, Comunista e Social Democrata, não havendo representante do MCPM, que representa uma parte significativa do concelho.

Respondeu o senhor Presidente para dizer que sem querer imiscuir-se no trabalho da Assembleia Municipal esta proposta veio na sequência de uma intervenção de um eleito do MCPM que sugeriu um debate com as três forças políticas mais representativas do Alentejo, o que foi aceite pela Assembleia que mandatou o seu Presidente para concretizar o debate.

Em nova intervenção o senhor Vereador Agostinho disse não ter ficado com a ideia de na Assembleia Municipal se terem falado em dirigentes regionais, referindo que se for essa a decisão, então retira o seu protesto.

Feira Medieval

Interveio agora o senhor Vereador João Marques para referir que decorreu nos passados dias 16, 17 e 18 do corrente mês a Feira Medieval e tal como no ano transacto esta iniciativa superou as expectativas, com grande afluência de pessoas de Montemor e fora do concelho, bem como existiu novamente a imprescindível e valorizada participação das instituições e colectividades do concelho.

I Feira do Pão e da Doçaria

A terminar o senhor Vereador João Marques informou que decorrerá nos próximos dias 28 a 30 de Maio do corrente a I Feira do Pão e da Doçaria no Parque de Exposições Mercados e Feiras. Apresentou o convite ao executivo e disse esperar que corresponda às expectativas.

ORDEM DE TRABALHOS

1. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO E REQUERIMENTOS

A senhora Vereadora Helena Paixão apresentou os seguintes processos de licenciamento e requerimentos:

De: JOSÉ ALBERTO MATIAS RAPOSO CEROULA, requerendo aprovação dos projectos de especialidades e licenciamento da obra de alteração e ampliação de moradia (fracção B) do prédio sito na Rua Dr. Miguel Bombarda, n.º 27 e Rua da Liberdade, freguesia de Lavre, tendo como técnico responsável Joaquim Mateus Carapinha Nunes, número 159.

Data de entrada do requerimento: 29/03/2004

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com os termos de responsabilidade do técnico.

De: SUSANA ISABEL DOS SANTOS CORNACHO, requerendo informação prévia sobre ampliação de edifício sito na propriedade denominada por “Fazenda da Amoreira”, freguesia de Lavre.

Data de entrada do requerimento: 14/04/2004

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir condicionalmente conforme parecer dos serviços da DAU.

De: JOÃO RAFAEL NOBRE SOBRINHO PISSARRA, requerendo aprovação dos projectos de arquitectura, especialidades e licenciamento das alterações efectuadas no decorrer da obra de alteração e ampliação de moradia e construção de garagem, sita na propriedade denominada por “Calcanhar do Mundo”, freguesia de S. Cristóvão, tendo como técnico responsável Joaquim Mateus Carapinha Nunes, número 159.

Data de entrada do requerimento: 17/02/2004

Tem parecer da D.A.U.

(Ratificar o despacho da Sr.ª Vereadora Helena Paixão de 14.05.2004)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho da senhora Vereadora.

De: MANUEL ANTÓNIO PORTELA TOMÁS, requerendo aprovação do projecto de arquitectura da obra de alteração/ampliação de uma moradia existente na propriedade denominada de “Vale de Pedreira”, freguesia de Lavre, tendo como técnico responsável José António Borla Mestrinho, número 305.

Data de entrada do requerimento: 08/04/2004

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com parecer dos serviços da DAU.

De: GELALENTEJO – FRIO INDUSTRIAL, LDA., requerendo aprovação do projecto de arquitectura para construção de um muro de vedação a levar a efeito no lote LE 1 da Zona Industrial da Adua, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável Joaquim Mateus Carapinha Nunes, número 159.

Data de entrada do requerimento: 05/03/2004

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU:

De: BPI LEASING – SOC. DE LOCAÇÃO FINANCEIRA requerendo aprovação dos projectos de arquitectura, águas, esgotos e licenciamento das alterações efectuadas no decorrer da obra de ampliação e modificação de edifício sito na Rua de Lisboa, nºs 44, 46e 48 e Travessa da Conceição, nº 22, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnicos responsáveis Duarte Nuno Cravosa Martins e Joaquim Mateus Carapinha Nunes, número 159

Data de entrada do requerimento: 17/02/2004

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com parecer dos serviços da DAU e termos de responsabilidade dos técnicos.

De: GELALENTEJO – FRIO INDUSTRIAL, LDA., requerendo aprovação do projecto de arquitectura para a 1ª fase de construção de um pavilhão destinado a armazém frigorífico, a levar a efeito no lote LE 1 da Zona Industrial da Adua, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável Joaquim Mateus Carapinha Nunes, número 159.

Data de entrada do requerimento: 11/03/2004

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com parecer dos serviços da DAU

De: ANTÓNIO JOSÉ CARRILHO NUNES, requerendo aprovação do projecto de arquitectura para construção de uma moradia unifamiliar de um piso a levar a efeito na propriedade denominada por “Pintada do Salgueiro”, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável Manuel Vitorino Pereira Amaro, número 343.

Data de entrada do requerimento: 27/01/2004

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com parecer dos serviços da DAU

De: AMÉRICO LOPES NUNES E MARIA ALEXANDRA MENDONÇA MOURA DE OLIVEIRA FRANCO LOPES NUNES, requerendo aprovação dos projectos de especialidades e licenciamento da obra de ampliação de uma moradia unifamiliar de rés-do-chão, a levar a efeito na propriedade denominada por “Ponte de Alcácer”, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável Américo Lopes Nunes.

Data de entrada do requerimento: 14/05/2004

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com os termos de responsabilidade do técnico.

De: PEDRO MANUEL ROUXINOL SAMINA COELHO, requerendo aprovação dos projectos de especialidades e licenciamento da obra de alteração e ampliação de uma moradia unifamiliar, construção de muro de vedação e piscina, a levar a efeito na Courela do Cortiço, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável David José Pinto Mendes e Carlos Manuel de Almeida Barral Antunes.

Data de entrada do requerimento: 03/05/2004

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com os termos de responsabilidade do técnico.

De: HORTINORA – SOC. DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDª, requerendo aprovação do aditamento ao Loteamento da Quinta da Nora e emissão de alvará da 1ª fase, sito na Estrada da Janelinha, freguesia de Nossa Senhora da Vila tendo como técnico responsável, Mário José Nogueira Breia.

Data de entrada do requerimento: 07/05/2004

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com parecer dos serviços da DAU

De: GASCAN, LD^a, requerendo aprovação do projecto e licenciamento da obra para instalação de depósitos e respectiva rede de distribuição de gás ao loteamento sito à Horta e Ferragial das Almas / S. Domingos, freguesia de Nossa senhora da Vila, tendo como técnico responsável António José Vital de Azevedo.

Data de entrada do requerimento: 19/09/2001

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com parecer dos serviços da DAU

De: MARISA DO CARMO TORRES BORREGO E BRUNO MIGUEL DA MOTA PEDRO, requerendo aprovação dos projectos de arquitectura, especialidades e autorização da obra de construção de moradia unifamiliar, a levar a efeito no lote n.º 30 do Loteamento Municipal da freguesia de Cortiçadas de Lavre, tendo como responsabilidade técnica o Gabinete de Projectos da Divisão de Administração Urbanística .

Data de entrada do requerimento: 18/05/2004

Tem parecer da D.A.U.

(Ratificar o despacho da Sr.^a Vereadora Helena Paixão de 18.05.2004)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho da senhora Vereadora.

Requerimentos diversos

De: ANTÓNIO FERNANDES PEREIRA, requerendo aprovação da recepção provisória das infraestruturas de Electricidade e de Telecomunicações do Loteamento sito na Rua 5 de Outubro freguesia de Foros de Vale de Figueira.

Data de entrada do requerimento: 15/01/2003

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com parecer dos serviços da DAU

De: MARIA ELISA CASIMIRO SALGUEIRO MALHÃO, requerendo averbamento da entidade exploradora para Iola Cristina Cegonho da Silva, no alvará de licença de utilização para serviços de restauração e bebidas n.º 175/00, que licencia o estabelecimento misto sito na E.N. 4, Monte Estoril, freguesia de Silveiras.

Data de entrada do requerimento: 05/05/2004

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com parecer dos serviços da DAU

2. OBRAS MUNICIPAIS

A) EMPREITADA DE “ RECUPERAÇÃO E ADAPTAÇÃO DA IGREJA DE SÃO TIAGO A CENTRO INTERPRETATIVO”

Foi o senhor Vereador Caldeira que interveio em primeiro lugar para apresentar a seguinte proposta de adjudicação:

Realizada a audiência prévia escrita, nos termos do artigo 101º do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março, não houve qualquer contestação, pelo que se propõe a adjudicação da empreitada supra ao consórcio IEC – Engenharia e Construção, Lda / Dolmen – Engenharia Civil, Lda, pelo valor de 313 778,47€ (Trezentos e treze mil setecentos e setenta e oito euros e quarenta e sete cêntimos), conforme Relatório Preliminar da Comissão de Análise das Propostas, que se considera parte integrante do presente relatório, aqui se dando como integralmente transcrito.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade adjudicar a empreitada supra ao consórcio IEC – Engenharia e Construção, Lda / Dolmen – Engenharia Civil, Lda, pelo valor de 313 778,47€.

B) EMPREITADA DE “ PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO EM LAVRE – LOTE 1 – TROÇO DA EM E.M. 507, LOTE 2 – LARGO OLIVAL DA IGREJA, LOTE 3 – TROÇO C.M. 1051

Continuando a sua intervenção o senhor Vereador João Caldeira apresentou a intenção de adjudicação da empreitada que abaixo se transcreve:

De acordo com a Acta da Sessão Pública o concorrente admitido, após verificação da lista de preços unitários, é: ANTONIO DA SILVA, LDA - 24 816, 60 €

Das decisões e conteúdo do Relatório da Comissão de Abertura do Concurso foi dado conhecimento a todos os concorrentes conforme estabelece o n.º 5 do art.º 98 do D. L. 59/99, não tendo havido qualquer reclamação.

Propõe-se a intenção de adjudicação da empreitada supra, à empresa ANTONIO DA SILVA, LDA. pelo valor de 24 816, 60 € (vinte e quatro mil oitocentos e dezasseis euros e sessenta cêntimos) nos termos da sua proposta e respectiva lista de preços unitários.

Segue-se audiência prévia, escrita, nos termos da Lei.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade manifestar a intenção de adjudicação à empresa ANTONIO DA SILVA, LDA. pelo valor de 24 816, 60 €, devendo seguir para audiência prévia.

C) EMPREITADA DE “ CONCEPÇÃO / CONTRUÇÃO DA AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DA COURELA DA PEDREIRA EM MONTEMOR-O-NOVO

Ainda no uso da palavra o senhor Vereador João caldeira apresentou mais uma proposta de intenção de adjudicação:

De acordo com a Acta da Sessão Pública os concorrentes admitidos, após verificação da lista de preços unitários, foram:

IGECO, Lda. - 434 650,25€, António M. P. Rosado - 481 485,09€ - Construções António Joaquim Maurício, Lda. - 512 046,45€

Das decisões e conteúdo do Relatório da Comissão de Abertura do Concurso foi dado conhecimento a todos os concorrentes conforme estabelece o n.º 5 do art.º 98 do D. L. 59/99, não tendo havido qualquer reclamação.

Foi feita a classificação dos concorrentes de acordo com o documento anexo.

Propõe-se a intenção de adjudicação da empreitada supra, à empresa António M. P. Rosado, pelo valor de 481 485,09€ (Quatrocentos e oitenta e um mil quatrocentos e oitenta e cinco euros e nove cêntimos) nos termos da sua proposta e respectiva lista de preços unitários.

Segue-se audiência prévia, escrita, nos termos da Lei.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade manifestar a intenção de adjudicação da empreitada supra, à empresa António M. P. Rosado, pelo valor de 481 485,09€ devendo seguir para audiência prévia.

D) EMPREITADA DE “REMODELAÇÃO DA INSTALAÇÃO ELECTRICA DA ESCOLA PRIMÁRIA EB3 EM MONTEMOR-O-NOVO

Em nova intervenção o senhor Vereador Caldeira apresentou a seguinte proposta de adjudicação:

Realizada a audiência prévia escrita, nos termos do artigo 101º do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março, não houve qualquer contestação, pelo que se propõe a adjudicação da empreitada supra à firma Luís Manuel Leandro, pelo valor de 11 995,00€ (Onze mil novecentos e noventa e cinco euros), conforme Relatório Preliminar da Comissão de Análise das Propostas, que se considera parte integrante do presente relatório, aqui se dando como integralmente transcrito.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade adjudicar a empreitada supra à firma Luís Manuel Leandro, pelo valor de 11 995,00€.

E) EMPREITADA DE “PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA NOVA EM S. GERALDO

Ainda a intervir o senhor Vereador João Caldeira apresentou mais uma proposta de adjudicação:

Realizada a audiência prévia escrita, nos termos do artigo 101º do Decreto - Lei n.º 59/99, de 2 de Março, não houve qualquer contestação, pelo que se propõe a adjudicação da empreitada supra à empresa ACORIL - Empreiteiros S.A., pelo valor de 57 145,95€ (cinquenta e sete mil cento e quarenta e cinco euros e noventa e cinco cêntimos), conforme Relatório Preliminar da Comissão de Análise das Propostas, que se considera parte integrante do presente relatório, aqui se dando como integralmente transcrito.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade adjudicar a empreitada supra à empresa ACORIL - Empreiteiros S.A., pelo valor de 57 145,95€.

F) EMPREITADA DE “ AMPLIAÇÃO DA CANTINA NA ESCOLA PRIMÁRIA DE FOROS DE VALE FIGUEIRA”

Continuando no uso da palavra o senhor Vereador Caldeira apresentou mais uma proposta de adjudicação do teor seguinte:

Realizada a audiência prévia escrita, nos termos do artigo 101º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, não houve qualquer contestação, pelo que se propõe a adjudicação da empreitada supra à empresa António M. P. Rosado, pelo valor de 65 220,14€ (sessenta e cinco mil duzentos e vinte euros e catorze cêntimos), conforme Relatório Preliminar da Comissão de Análise das Propostas, que se considera parte integrante do presente relatório, aqui se dando como integralmente transcrito.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade adjudicar a empreitada supra à empresa António M. P. Rosado, pelo valor de 65 220,14€.

G) EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DA ETAR, EMISSÁRIO, CAMINHO DE ACESSO E ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS DE FAZENDAS DO CORTIÇO

Continuando no uso da palavra o senhor Vereador João Caldeira apresentou a seguinte proposta de abertura de concurso bem como a Comissão de Abertura de Concurso e a Comissão de Análise das Propostas do concurso supra.

Propõe-se a abertura do Concurso Público para a empreitada de “Construção da ETAR, emissário, caminho de acesso e estação elevatória de águas residuais domésticas de Fazendas do Cortiço”

Mais se propõe, de acordo com o Art.º 60º do Decreto-lei n.º.59/99, de 2 de Março, que a Exma. Câmara Municipal designe os membros que constituirão a Comissão de Abertura de Concurso e a Comissão de Análise das Propostas do concurso supra.

Comissão de Abertura de Concurso

Membros efectivos

Presidente: João António Abrantes Caldeira, Vereador do Pelouro, 1.º Vogal: Vitor Manuel Boieiro Cotovio, Eng.º Civil - Chefe da Divisão de Obras e Saneamento, 2.º Vogal: Guida Maria C. Loureiro, Eng.º Civil – Transportes e Vias

Secretário: Matilde da Conceição Nunes Ramos Melgueira, Oficial Administrativa Especialista

Membros suplentes

1.º Vogal: Arqt.ª Helena Paixão, Vereadora, 2.º Vogal: Pedro Filipe Rodrigues Vieira, Eng.º Civil
Secretário: Helena Bazilisa Rodrigues, Assistente Administrativa

O Primeiro suplente substituirá o Presidente nas suas faltas e/ou impedimentos.

Deliberação:

Comissão de Análise de Propostas

Membros efectivos

Presidente: João António Abrantes Caldeira, Vereador, **1.º Vogal:** Acácio Peres, Eng.º Civil, **2.º Vogal:** Gabriel da Silva Godinho, Eng.º Téc. Civil

Membros suplentes

1.º Vogal: Arqt.ª Helena Paixão, Vereadora, **2.º Vogal:** Custódio Manuel, Encarregado Geral

O Primeiro suplente substituirá o Presidente nas suas faltas e/ou impedimentos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder à abertura de concurso bem como a Comissão de Abertura de Concurso e a Comissão de Análise das Propostas do concurso supra.

H) EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DE JARDIM DO ESCOURAL”

A terminar o senhor Vereador João Caldeira apresentou três documentos relativos à empreitada de “Construção de Jardim do Escoural”

O Empreiteiro MENSERFIL – Construções civis e obras públicas, Lda. deverá executar trabalhos a mais, devido à ultrapassagem das quantidades previstas, pelo que solicito à Ex.ma Câmara autorização para ordem ao empreiteiro, dos quais junto lista em anexo.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar o empreiteiro a executar trabalhos a mais na empreitada em epígrafe.

O Empreiteiro MENSERFIL – Construções civis e obras públicas, Lda. deverá executar trabalhos não previstos relacionados com a empreitada supra, na sequência da necessidade de contenção lateral dos passeios, e abertura e fecho de vala para instalação de cabos eléctricos, com preços propostos pelo empreiteiro, sendo de aceitar, pelo que solicito à Ex.ma Câmara autorização para ordem ao empreiteiro, dos quais junto lista em anexo.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar o empreiteiro a executar trabalhos a mais não previstos na empreitada supra.

Auto de Medição nº 17 de Trabalhos que foram efectuados pelo empreiteiro Menserfil – Construções Civis e Obras Públicas Lda. na empreitada de “Construção de Jardim do Escoural”. O qual importa no valor de oito mil oitocentos e oitenta e um euros e oitenta e sete cêntimos, acrescido do IVA no valor de quatrocentos e quarenta e quatro euros e nove cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar de nove mil trezentos e vinte cinco euros e noventa e seis cêntimos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o auto de medição nº 17 no valor a pagar de nove mil trezentos e vinte cinco euros e noventa e seis cêntimos.

3. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

A) CONTABILIDADE

Listagem de Pagamentos

A Câmara tomou conhecimento da listagem das ordens de pagamento dos documentos números três mil trezentos e quarenta e seis a três mil setecentos e sessenta e quatro no valor de € 496.627.19 (Quatrocentos e noventa e seis mil seiscentos e vinte sete euros e dezanove cêntimos).

B) IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS / SIMULAÇÃO OU INDICAÇÃO INEXACTA DO PREÇO / DIREITO DE PREFERÊNCIA

Foi o senhor Presidente quem agora interveio para apresentar o documento do seguinte teor:

1. O Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis contém no seu artigo 55º nº 1 uma norma que é do teor seguinte: “ Se por indicação inexacta do preço, ou simulação deste, o imposto tiver sido liquidado por valor inferior ao devido, o estado, as autarquias locais e demais pessoas colectivas do direito público representados pelo Ministério Público, poderão preferir na venda, desde que assim o requeiram perante os Tribunais comuns e provem que o valor por que o IMT deveria ter sido liquidado excede em 30% ou em 5000 € pelo menos o valor sobre que incidiu”

2. Assim e para os efeitos mencionados, junto remeto cópia da informação dos actos notarias relativos a negócios sobre imóveis deste Concelho sujeitos a IMTOI, ainda que dele isentos, remetidos a esta Câmara Municipal no corrente mês de Maio respeitantes ao mês de Abril transacto.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento do documento apresentado.

C) ARRANJO LARGO BANHA DE ANDRADE / PERMUTA DE TERRENOS

A terminar o senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

1. Tendo em vista a recuperação urbanística do Lgº. Prof. Banha de Andrade têm vindo a ser desenvolvidos contactos com os proprietários das várias parcelas de terreno que o constituem.

2. Um desses proprietários é a srª. Dª. Francisca Baptista Pinto Serranço Salmon, que aí possui um lote de terreno para construção urbana com a área de 286 m2, o qual se encontra descrito na Conservatória do Registo Predial de Montemor-o-Novo sob o nº. 12682, da freguesia de Nª. Srª. da Vila e inscrito na matriz predial urbana da mesma freguesia sob o artº. 3067.

3. Após negociações preliminares, foi acordado com a referida senhora permutar o referido lote de terreno, com um outro que é propriedade municipal e que corresponde ao lote nº. 5 do loteamento da Horta do Ramalho, o qual tem a área de 275,00 m2, encontra-se descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº.1079 da Freguesia de Nª. Srª. do Bispo, e inscrito na matriz predial urbana da mesma freguesia sob o artº. 3257.

4. Foi igualmente estabelecido o acordo preliminar de que a ambos os lotes seja atribuído idêntico valor e que o mesmo será de 10.586,00 € (dez mil quinhentos e oitenta e seis euros).

5. Desta forma propõe-se à Câmara Municipal que delibere proceder à permuta de ambos os terrenos nos termos acima expostos e sem que haja lugar ao pagamento de quaisquer contrapartidas financeiras.

Interveio seguidamente o senhor Vereador João Caldeira para afirmar que se trata de um processo que se tem arrastado ao longo dos anos. Existindo um estudo prévio para o Largo e estando a Câmara Municipal interessada em negociar os respectivos terrenos tem contactado os proprietários proponde-lhe a permuta de terrenos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder à permuta de ambos os terrenos nos termos acima expostos.

4. AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS

A)CEMITÉRIO DE S. FRANCISCO

Interveio agora a senhora Vereadora Helena Paixão para apresentar dois documentos relacionados com o cemitério municipal de S. Francisco:

Concessão de uso privativo do jazigo n.º 8 da Rua A do Cemitério Municipal de S. Francisco

A Câmara Municipal na sua reunião ordinária de 18 de Fevereiro de 2004 aprovou o regulamento de concurso para concessão do uso privativo de dois jazigos considerados prescritos a favor do município, no Cemitério Municipal de S. Francisco.

O referido regulamento não impedia a candidatura de pessoas da mesma família, apenas limitava a concurso sociedades comerciais.

As duas únicas propostas apresentadas, embora provenientes de indivíduos da mesma família, são de agregados familiares diferentes e estavam de acordo com as regras definidas no regulamento, sendo que, quaisquer dos valores apresentados ultrapassam o valor da base de licitação.

Assim, propõe-se a concessão de uso privativo do jazigo n.º 8 da Rua A do Cemitério Municipal de S. Francisco a Maria Esmeralda Coelho Pirata Cornacho, pelo montante de € 27 735,00 (vinte e sete mil setecentos e trinta e cinco euros).

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder o uso privativo do jazigo n.º 8 da Rua A do Cemitério Municipal de S. Francisco a Maria Esmeralda Coelho Pirata Cornacho, pelo montante de € 27 735,00

Alteração à Quadra n.º 1 do Antigo Cemitério/Correcção de Alvará de Sepultura Perpétua

A quadra numero um do Antigo Cemitério Municipal de S. Francisco é composta por vinte e três valas, cada uma com cinco sepulturas. Junto à vala vinte e três existem quatro sepulturas designadas por sepulturas extraordinárias da quadra numero um do antigo cemitério. Estas designações dificultam a tentativa de localização no terreno das sepulturas, quer pelas famílias, quer pelos próprios funcionários do cemitério.

De forma a permitir uma fácil identificação e, ao mesmo tempo, enquadrar as sepulturas no tipo de classificação existente no local, propõe-se que as sepulturas situadas junto à vala vinte e três da quadra numero um do antigo cemitério e designadas por sepulturas extraordinárias da quadra numero um do antigo cemitério, passem a integrar essa mesma quadra, constituindo a vala número vinte e quatro, nas sepulturas números um, dois, três e quatro. A correspondência numérica será atribuída em razão da ordem verificada nas valas existentes.

Na sequência desta alteração propõe-se ainda a correcção ao alvará n.º 384, registado a folhas n.º 32 do livro n.º 4, referente a uma sepultura extraordinária da quadra numero um do antigo cemitério, passando este a corresponder à sepultura numero três, vala numero vinte e quatro e quadra numero um do antigo cemitério

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o documento apresentado.

B) PROJECTO REAGIR – PROPOSTA DE PROTOCOLOS

A terminar a senhora Vereadora Helena Paixão apresentou as propostas de Protocolos a estabelecer com os parceiros: Instituto dos Resíduos, Instituto Superior Técnico e RTS-Préfabricados de Betão, Lda. no âmbito do Projecto REAGIR.

Propõe-se a aprovação pelo executivo das propostas de protocolos a estabelecer com os parceiros Instituto dos Resíduos, Instituto Superior Técnico e RTS-Préfabricados de Betão, Lda, no âmbito do Projecto REAGIR – Reciclagem de entulhos no Âmbito da Gestão Integrada de Resíduos (LIFE 03 ENV/P/000506), financiado pelo Programa Life-Ambiente.

Documento que foi rubricado por todos os membros do executivo presentes e nos termos da lei aqui se dá por integralmente transcrito.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar as propostas de protocolos a estabelecer com os parceiros Instituto dos Resíduos, Instituto Superior Técnico e RTS-Préfabricados de Betão, Lda, no âmbito do Projecto REAGIR – Reciclagem de entulhos no Âmbito da Gestão Integrada de Resíduos (LIFE 03 ENV/P/000506), financiado pelo Programa Life-Ambiente.

5. SÓCIO-CULTURAL

A) JUNTA DE FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA VILA – REFEITÓRIO ESCOLAR DE S. MATEUS – ANO LECTIVO 2003/04

Interveio seguidamente o senhor Vereador João Marques para apresentar a seguinte proposta:

De acordo com o Protocolo de Descentralização de Competências para as Juntas de Freguesia aprovados em Reunião de Câmara de 17/12/03 e Assembleia Municipal de 29/12/03, propõe-se em conformidade com a alínea l) do artº 2º e nas condições constantes do Anexo IV (Ponto 1, alínea b), o pagamento à Junta de Freguesia de Nª Sra da Vila das verbas correspondentes à participação da Autarquia pelo fornecimento de refeições no Refeitório Escolar de S. Mateus relativo ao 3º Período do Ano Lectivo 2003/2004:

Junta de Freguesia de Nª Sra da Vila - (Refeitório Escolar de S. Mateus) - 3º Período - Valor a Pagar - 2 311, 68 Euros

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o pagamento à Junta de Freguesia de Nª Sra da Vila das verbas correspondentes à participação da Autarquia pelo fornecimento de refeições no Refeitório Escolar de S. Mateus relativo ao 3º Período do Ano Lectivo 2003/2004, no valor de 2.311,68 Euros

B) JUNTA DE FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA VILA – REFEITÓRIO ESCOLAR DE SANTA SOFIA – ANO LECTIVO 2003/04

Continuando a intervir o senhor Vereador João Marques apresentou mais uma proposta sobre refeitório escolares:

De acordo com o Protocolo de Descentralização de Competências para as Juntas de Freguesia aprovados em Reunião de Câmara de 17/12/03 e Assembleia Municipal de 29/12/03, propõe-se em conformidade com a alínea l) do artº 2º e nas condições constantes do Anexo IV (Ponto 1, alínea b), o pagamento à Junta de Freguesia de Nª Sra da Vila das verbas correspondentes à participação da Autarquia pelo fornecimento de refeições no Refeitório Escolar de Santa Sofia relativo ao 3º Período do Ano Lectivo 2003/2004:

Junta de Freguesia de Nª Sra da Vila - (Refeitório Escolar de Santa Sofia) - 3º Período Valor a Pagar - 131,52 Euros

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o pagamento à Junta de Freguesia de Nª Sra da Vila das verbas correspondentes à participação da Autarquia pelo fornecimento de refeições no Refeitório Escolar de S. Sofia relativo ao 3º Período do Ano Lectivo 2003/2004, no valor de 131,52 Euros

C) JUNTA DE FREGUESIA DE FOROS DE VALE FIGUEIRA – REFEITÓRIO ESCOLAR – ANO LECTIVO 2003/04

Ainda no uso da palavra o senhor Vereador João Marques apresentou o último documento referente aos refeitórios escolares:

De acordo com o Protocolo de Descentralização de Competências para as Juntas de Freguesia aprovados em Reunião de Câmara de 17/12/03 e Assembleia Municipal de 29/12/03, propõe-se em conformidade com a alínea l) do artº 2º e nas condições constantes do Anexo IV (Ponto 1, alínea b e alínea c), o pagamento à Junta de Freguesia de Foros de Vale Figueira das verbas correspondentes à participação da Autarquia pelo fornecimento de refeições no Refeitório Escolar relativo ao 2º Período do Ano Lectivo 2003/2004 e aquisição de uma máquina de lavar loiça:

Junta de Freguesia de Foros de Vale Figueira - 2º Período - Valor a Pagar - 1 855,66 Euros

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o pagamento à Junta de Freguesia de Foros de Vale Figueira das verbas correspondentes à participação da Autarquia pelo fornecimento de refeições no Refeitório Escolar de S. Mateus relativo ao 3º Período do Ano Lectivo 2003/2004, no valor de 1.855,66 Euros

D) ATRIBUIR UM SUBSÍDIO AO CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE S. CRISTOVÃO – REFEIÇÕES ESCOLARES – ANO LECTIVO 2003/04

Continuando a sua intervenção o senhor Vereador João Marques apresentou uma proposta de atribuição de subsídio ao Centro Social e Paroquial de S. Cristovão:

Com o início do novo período escolar, o Centro Social e Paroquial de S. Cristovão iniciou o serviço de refeições aos estabelecimentos de ensino de S. Cristovão a 19 de Abril de 2004.

O Protocolo de Refeições Escolares foi aprovado na Reunião de Câmara de 29 de Outubro de 2003.

Solicita-se que seja aprovado o pagamento do subsídio referente ao 3º Período, pelo serviço de almoços e lanches, ao Centro Social e Paroquial de S. Cristovão, no valor de 2 408,16 Euros (dois mil, quatrocentos e oito euros e dezasseis cêntimos).

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a atribuição de um subsídio ao Centro Social e Paroquial de S. Cristovão no valor de 2.408,16 Euros

E) TORNEIO INTERNACIONAL DE TÊNIS – “MONTEMOR LADIES OPEN”

Ainda no uso da palavra o senhor Vereador João Marques apresentou a seguinte proposta:

O Clube de Ténis de Montemor-o-Novo promove de 13 a 20 de Junho a 5ª edição do Torneio Internacional de Ténis “MONTEMOR LADIES OPEN”, que tem por objectivos, promover e divulgar a modalidade, sensibilizando potenciais praticantes, assim como contribuir para a promoção do concelho de Montemor-o-Novo a nível regional, nacional e internacional, tendo a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, desde o primeiro momento, apoiado esta importante iniciativa desportiva.

Face à importância desta iniciativa, única no Alentejo, e apoiada por diversas entidades, nomeadamente, Associação de Municípios do Distrito de Évora, Governo Civil de Évora, Região de Turismo de Évora, Instituto Nacional de Desporto, entre outras, o Clube de Ténis solicita a concessão de um subsídio para fazer face às inúmeras despesas de organização que situam em cerca de 34.000 Euros.

Devido ao patrocinador oficial da iniciativa ter deixado de apoiar o evento e no intuito de a viabilizar, a Região de Turismo de Évora como entidade parceira na organização do evento “Montemor Ladies Open”, enquadrado no programa de animação “Região de Turismo de Évora – Onde o Alentejo Acontece”, vai apresentar uma candidatura à Medida 2.4 do Subprograma 2 do PIQTUR, comprometendo-se a Câmara Municipal a transferir para a Região de Turismo de Évora 7.875€, correspondentes a 35% do investimento calculado como elegível, conforme protocolo entre a Região de Turismo de Évora, Câmara Municipal de Montemor-o-Novo e Clube de Ténis de Montemor-o-Novo, que se submete à aprovação do Executivo Municipal.

No sentido de viabilizar a candidatura ao PIQTUR, bem como a organização do referido Torneio propõe-se ainda para aprovação, uma proposta de protocolo entre a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo e o Clube de Ténis de Montemor-o-Novo que define a forma de atribuição dos apoios para a realização do Torneio de Ténis “MONTEMOR LADIES OPEN”.

O senhor Vereador João Marques explicou pormenorizadamente o processo da candidatura desta iniciativa ao PIQTUR numa parceria com a Região de Turismo de Évora e o Clube de Ténis.

Interveio seguidamente o senhor Vereador Maia para realçar a forma como a Câmara conseguiu viabilizar o torneio de ténis em referência.

Todavia abstém-se por uma questão de coerência na medida em que preconizou, segundo um princípio que perfilho e sempre o norteou, de que as grandes soluções devem ser encontradas internamente e só depois no exterior através de ajudas de diversas entidades que poderão sponsorizar os eventos.

Por isso mesmo propôs, como medida a adoptar por todos ou pela maioria dos sócios do Clube, entregar 50 Euros, o que efectivamente fez.

Salientou igualmente que discorda que o Clube apresente um processo com duas folhas de despesas e nada conste sobre receitas.

De futuro o Clube de Ténis terá que reformular a filosofia com que encara estes torneios solicitando maior participação dos seus sócios para que estes eventos se caracterizem por um verdadeiro e são realismo e não apenas manifestações de vaidades.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com duas abstenções do senhores Vereadores do MCPM aprovar a proposta apresentada, tendo apresentado a seguinte declaração de voto:

“Abstemo-nos na presente proposta porque até ao momento não foi cumprido o deliberado por unanimidade em reunião de Câmara de 3 de Julho de 2002 e referente à elaboração de uma proposta de Regulamento, com calendário estabelecido, para aprovação em reunião de Câmara na primeira quinzena de Novembro de 2002.

A manutenção da situação representa uma violação da deliberação deste órgão autárquico.

A abstenção significa protesto pela violação de deliberações camarárias e não configura qualquer posição de menor consideração pela associação que nos merece todo o respeito.”

F) PROTOCOLO ENTRE A CÂMARA E A UMIC

A terminar o senhor Vereador João Marques apresentou a seguinte proposta:

O conceito actual de biblioteca encontra-se em mutação. Com o avanço das tecnologias da informação e comunicação (TIC) tornou-se possível expandir no espaço e no tempo uma biblioteca, deixando esta de estar confinada às paredes do edifício onde se encontra instalada, com a diponilização a distância e em qualquer momento, do acesso não só ao seu catálogo como a multiplos documentos na integra. Ou seja, as bibliotecas da actualidade caminham para uma situação hibrida composta por duas componentes : a biblioteca tradicional com as sua colecções de documentos, instalada num espaço físico definido e a biblioteca digital com o seu catálogo e documentos digitais. No futuro próximo, para que consiga cumprir a sua missão de assegurar o acesso à informação a um cada vez mais elevado número de cidadãos, qualquer biblioteca pública terá que possuir estas duas componentes.

A Biblioteca Municipal Almeida Faria possui actualmente uma base de dados bibliográfica com 11 mil registos, encontrando-se ainda por tratar informaticamente, mais de metade da sua colecção. O catálogo constituído por esta base de dados, com alguns acertos técnicos necessários, poderá ser disponibilizado online, na página da Câmara Municipal. Seria desejável, contudo que para além do catálogo pudéssemos vir a disponibilizar documentação digital, na integra, sobretudo no âmbito do nosso Fundo Local e Regional, para podermos cumprir com maior rigor alguns dos pontos inseridos no Manifesto da Unesco sobre Bibliotecas Públicas, que se referem concretamente ao “acesso dos cidadãos a todos os tipos de informação da comunidade local”.

Conjugando os aspectos atrás referidos com a proposta de protocolo de colaboração entre as câmaras municipais e a UMIC, parece-nos importante que a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo venha a participar no acordo que nele se propõe.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada

6. PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO

A) ISENÇÃO DE IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE TRANSAÇÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS

Interveio novamente o senhor Presidente para apresentar a seguinte proposta de isenção de Imposto Municipal Sobre as Transações Onerosas de Imóveis:

Foi remetido a esta Câmara pela Repartição de Finanças de Montemor-o-Novo um pedido de isenção do Imposto Municipal sobre as Transacções Onerosas de Imóveis. Para cumprimento das normas legais deve aquele ser objecto de apreciação pela Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, pelo que, se procedeu a uma análise do mesmo tendo presente possíveis novos pedidos.

1) O Imposto Municipal sobre as Transacções Onerosas de Imóveis (IMT) que substitui o Imposto Municipal de Sisa, continua a incidir sobre as transmissões, a título oneroso do direito de propriedade sobre imóveis ou de figuras parcelares desse direito. O resultado da aplicação concreta daquele imposto em termos de valor nas receitas do município terá implicações que não é possível ainda serem objecto de avaliação.

O Código do IMT sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis prevê no Capítulo II artigo 6º quem, e em que condições pode requerer a isenção do mesmo. Assim está previsto na alínea h) do referido artigo que ficam isentos do IMT “As aquisições de bens situados nas regiões economicamente mais desfavorecidas, quando efectuadas por sociedades comerciais ou civis sob a forma comercial, que os destinem ao

exercício, naquelas regiões de actividades agrícolas ou industriais consideradas de superior interesse económico e social”. Estabelece ainda aquele Código no n.º 3 e n.º 4 do artigo 10.º que a isenção referida na alínea h) do artigo 6.º “...só serão reconhecidas se a câmara municipal competente comprovar previamente que se encontram preenchidos os requisitos para a sua atribuição” e ainda que “Para efeitos do disposto no número anterior, a Direcção Geral dos Impostos solicita à câmara municipal competente a emissão de parecer vinculativo”.

Os requerentes que solicitem a isenção do IMT, baseiam o seu pedido nos termos constantes no artigo 6.º alínea h), o qual é generalista, permitindo que sejam apresentadas fundamentações pouco precisas.

2) A emissão de parecer pela Câmara de isenção do Imposto Municipal sobre as Transacções Onerosas de Imóveis (IMT) é vinculativo, pelo que, se considera que o mesmo só deveria ser emitido se estiver contextualizado em critérios claros e transparentes que permitam proceder-se à análise dos pedidos, e assim fundamentar a emissão do mesmo. Aquele, terá que estar assente no princípio de que previamente foi possível comprovar que se encontram preenchidos todos os requisitos para a sua atribuição. Coloca-se então a questão de definir que parâmetros possibilitarão efectuar uma análise objectiva dos pedidos apresentados pelos requerentes, para que não haja margem para erros que posteriormente poderão traduzir-se em injustiças para os promotores e que simultaneamente salvaguarde os interesses do Município.

A definição de critérios precisos que permitam avaliar projectos considerando-os de superior interesse económico e social, carece por isso, de uma discussão aprofundada pois não há histórico que fundamente uma proposta de critérios de isenção, nem segurança de que os objectivos pretendidos com a formulação de um conjunto de critérios para fundamentar a concessão de isenção sejam obtidos, ou que, não o sendo, o Município possa recuperar o valor isentado.

No Código do IMT constatou-se, que não estão previstos “mecanismos” que permitam garantir a concretização dos projectos que os promotores se propõem fomentar, nem à posterior, aferir o impacto dos mesmos no desenvolvimento da região.

3) A Lei n.º 42/98 de 6 de Agosto, Lei das Finanças Locais expressa a possibilidade de os municípios puderem estabelecer um regime de incentivos nomeadamente através da concessão de benefícios de natureza fiscal os quais, carecem de aprovação da Assembleia Municipal sob proposta da Câmara. A existência de regime de incentivos poderá constituir um instrumento importante para o concelho como contrapartida de fixação de projectos de investimento considerados de especial interesse para o desenvolvimento do concelho. Todavia a eventual constituição de um instrumento com aquele intuito deve ser objecto de uma reflexão cuidadosa, uma vez que a existência de um instrumento com aquele objectivo necessita que se proceda a uma avaliação do tecido empresarial actual, aferir as principais áreas com intenções de projectos de investimento para que se possa efectuar uma discussão aprofundada sobre a exequibilidade da criação de um instrumento municipal de fomento do desenvolvimento.

Considera-se todavia, na eventualidade de se equacionar criação de um instrumento daquele cariz, este, não deverá ser constituído única e exclusivamente por benefícios fiscais.

Assim e atendendo ao exposto propõe-se a não concessão de quaisquer isenções de IMT.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade não conceder quaisquer isenções de IMT.

B) ZONA INDUSTRIAL DA ADUA

A terminar o senhor Presidente apresentou a seguinte proposta sobre a Zona Industrial da Adua:

Durante os últimos dois anos a Câmara foi contactada por vários promotores interessados em lotes de pequenas dimensões na Zona Industrial da Adua. Não existindo lotes disponíveis, informou-se que na eventualidade de surgir alguma desistência seriam contactados posteriormente.

Actualmente a Câmara dispõe de um lote de 1902m². Face à existência de vários interessados tornou-se necessário utilizar “critérios de selecção” a par de outros parâmetros que se consideram pertinentes.

Neste sentido, contactou-se todas as empresas/promotores que manifestaram interesse num lote de pequena dimensão e solicitou-se os seguintes elementos:

a) Número de postos de trabalho a criar;

b) *Implementação e concretização do projecto e início de actividade;*

c) *Actividade a desenvolver.*

Obteve-se resposta de duas empresas (ver quadro anexo):

- *Agrifialho – Comércio de Rações para Animais Unipessoal, Lda*

- *Grafimont – Centro de Artes Gráficas de Montemor-o-Novo, Lda*

Procedendo-se à análise das informações prestadas pelas referidas empresas constatou-se ainda que ambas:

- *estão interessadas em expandir a actividade, mas o espaço reduzido que têm não o permite;*

- *estão localizadas na zona antiga da cidade;*

Apesar de ambas as empresas estarem localizadas na zona antiga da cidade, considera-se que a localização da empresa Agrifialho é mais desfavorável pela actividade que desenvolve. A empresa tem as suas instalações no Largo Machado dos Santos numa zona de muito tráfego e a actividade que exerce – armazenamento e comércio de rações - implica muitas cargas e descargas de mercadorias. Para tal, os veículos alguns deles pesados têm que utilizar a via pública, condicionando a circulação automóvel, tornando-a mesmo perigosa.

Face ao exposto, propõe-se que a reserva do lote LI 34 (1902 m²) seja atribuída à Agrifialho – Comércio de Rações para Animais Unipessoal, Lda, pelo período de seis meses.

Caso a proposta apresentada seja deferida, a empresa será informada:

a) *Da aprovação da reserva e que de acordo com o artigo 18º das Normas Específicas da ZIA, para inscrição do lote, terá que efectuar o pagamento de uma caução correspondente a 10 % do valor do mesmo, no prazo de 3 semanas.*

b) *Que o lote é reservado por seis meses a contar da data de pagamento da caução, período durante o qual deverá tratar dos trâmites necessários para o processo de aquisição do lote e iniciar o processo de elaboração do projecto.*

Na eventualidade da empresa Agrifialho, Lda não cumprir o exposto nas alíneas anteriores, considerar-se-á o lote livre para novos interessados.

Empresa – Agrifialho – Comércio de Rações para Animais Unipessoal, Lda, Actividade – Comércio de rações de animais – Nº de postos de trabalho – 2 actuais + 2, Início da actividade – Implementação do projecto será de imediato devido à carência de espaço nas instalações actuais.

Empresa – Grafimont – Centro de Artes Gráficas de Montemor-o-Novo, Lda, Actividade – Artes gráficas pré-impressão, impressão e acabamentos – Nº de postos de trabalho – 4 actuais + 3- Início da Actividade- O prazo de implementação e concretização do projecto, será o dos aspectos burocráticos e obra do mesmo.

Deliberação: *A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a reserva do lote LI 34 (1902 m²) seja atribuída à Agrifialho – Comércio de Rações para Animais Unipessoal, Lda, pelo período de seis meses.*

7. PROPOSTA DE ACTAS Nº 10 E Nº 11

Tendo o texto da acta nº 10 sido previamente distribuídos entre todos os membros do Executivo e o texto da acta nº 11 distribuída na presente reunião foi dispensada a sua leitura, de harmonia com o disposto no decreto-lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três. As referidas actas foram aprovadas por unanimidade, tendo-lhes sido introduzidas alterações, de harmonia com o disposto no artigo nonagésimo segundo, da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro.

O senhor Vereador Maia não esteve presente no período reservado ao atendimento de munícipes.

8. ATENDIMENTO DE MUNICÍPES

A este ponto da Ordem de Trabalhos não compareceram quaisquer munícipes.

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

A ASSISTENTE ADMINISTRATIVA PRINCIPAL,